



assembleia da Villa Nova; os citados  
Manuel Alves Ferreira, Manuel Ferreira  
Araujo, presidentes da acta da Assembleia  
dos Pescadores; os citados Jose Joaquim Custodio  
& Jose Joaquim Ferrige, presidentes da acta  
da assembleia da Villa da Praia da Fieira  
emparecendo o ultimo d'elles na qualidade  
de presidente do portado e esportado da  
Assembleia primitiva Joaquim Borges de Paes  
Araujo por estar este doente e não podendo  
meritadamente; os citados Manuel Ferreira  
Soares Junior e Jo. Soares Albuquerque Mes  
quita portadores da acta da Assembleia  
das Velas; os citados Manuel Alves  
d'Almeida, Manuel Ferreira Soares e Antonio  
portadores da acta da Assembleia de San  
Mateus da Usselina; os citados Manoel  
d'Augusto da Cunha, Jose Augusto Cesar  
dos Santos, portadores da acta da Assembleia  
de Santa Felicidade da Fieira; os citados Ma  
nuel Thomaz Borges, Manuel Antonio  
de Silveira, Rittenferrut, portadores da acta  
da Assembleia da Nossa Senhora do Perani  
de São; os citados Jose Joao de Sousa Ysabelles  
& Felicio Macpudo, Silveira portadores da acta  
da Assembleia de San Mateus da Praia;  
os citados Joao Telles de Aragachães, portadores  
da acta da Assembleia de Santos Cruz,  
Faltando os outros portadores da acta desta  
Assembleia Alvarado Jose Ignacio Valentim  
por motivo de doença que não se procurou  
e bem assim estando presente tambem  
o Administrador d'este Curriculo d'Augusto  
Jose Pinheiro de Sousa e Manoel  
por ser o presidente da Assembleia para



Manuel Pereira Soares Junior, Manoel Alves  
de Sávio e Manoel Sepreiros Nunes; as quaes  
Commissões assim auctorizadas foram pela  
Assembleia unanimemente approvadas.  
Atta-se em seguida a' distribuição das actas  
pelas mesmas commissões observando se o  
prezido do artigo vinte e tres do citado decreto  
de vinte e sete de setembro de 1808 o dito decreto cinco  
centos e tres ficando a cargo da primeira  
Commissão a redacção das actas das Assen-  
bleias da Sé, Carreira, San Pedro; da segunda  
as assembleias dos Altos Santo Espirito  
San Sebastian, do terceiro as assembleias  
das Vilas San Matheus da Urellina e  
Santo Catharino do Caribeta; do quarto as  
das Bicoendas Villa Nova, e Villa da Graça  
do Rio Negro; e finalmente do quinto as actas  
das Assembleias do Esp. Santo Cruz, San  
Matheus da Traja de Graçiosa. Intorumpi-  
do a sessão para se occuparem de occuparem de  
redacção das actas e do apuramento dos votos,  
apresentaram depois os seus pareceres escriptos  
que foram lidos a' Assembleia e por ella approvados  
depois procedendo logo a rubrica no apuramento  
verendo quill dos votos na conformidade  
do artigo vinte e sete do mesmo de-  
creto sem resultado de quill verificou que  
o numero dos votantes de todas as villas foi  
de nove mil quinhentos vinte e tres, ha-  
verendo iguaes papeis que nos offereceram  
ser authenticos, mentes das recommenda-  
ções e por isso o numero real dos  
votantes, sendo de nove mil quinhentos  
e dezesseis tendo obliho o ditado Parat  
do Pauracho, seis mil trezentos e cinco

o Cidadao Pedro Roberto Dias de Silva  
seis mil cento e cincoenta votos; o  
Cidadao, Cande da Traya do Vietorio, seis  
mil novecentos e ois votos, o Cidadao  
Alvaro Frederico Severo Bastos trescentos  
quarenta e oito votos; Joaquin Theophilo Bra-  
ga, duzentos e cincoenta e tres votos; Francisco  
Antonio da Veiga Reisas quatrocentos  
e cincoenta e ois votos. Jose Jacinto Na-  
ves, oitenta; Antonio Jose Gomes, cento e se-  
tenta e tres; Anselmo Jose Braamcamp  
oito e ois oitenta e cinco; Jose Simoes Pina  
trescentos e seis; Joaquin Simoes Severo  
novecentos e cinco; Joaquin Alves Matheus  
quatrocentos e noventa e seis; Manoel  
de Araujo, um; Ramon de Seure de  
Albuquerque, oito; Joaquin da Silva  
Junior, um; Frederico Augusto de Azevedo,  
oito e um. Eduardo Alves, um. Jose Joaquin  
de Azevedo, um. O presente processo sobre  
sentença e sua parecer que foi expurgado  
pela Assembléa. Foi ella modo de se reunir  
em o Cidadao Barao de Ramalho, Pedro  
Roberto Dias de Silva, Cande da Traya do Vietorio  
foram os mais votados e pu ferro o Proci-  
dente se proclamou em um alta de  
juizado, eleito pelo oculo primeiro surto  
e nove, mandando publicar os seus nomes  
por todas nas portas da Assembléa, tendo  
se procurado a circumstancia de se reunir  
sempre a circumstancia de se reunir pelos  
votos de todo o oculo que os eleitos delle  
entregaram aos tres Cidadaos que nesses  
o se eleitos os seus membros para que  
reunidos para os os oculos eleitos

revisões feitas dentro dos limites da Carta  
Constitucional e do Acto adicional a' mesma  
tudo quanto for necessário ao bem geral do Paiz  
e para o fim de cumprir p'esses effectos para  
a reforma dos artigos da carta Constitucio-  
nal designados no artigo primeiro da lei  
de quinze de maio de quinhentos e sessenta  
e quatro e gratis. E nas todas occorridas  
nada mais de retardar nem havendo  
prejuizo algum, que desta esta meza inferi-  
mos, tendo se dado cumprimento ao  
disposto nos artigos mencionados e dá a no-  
veritas e gratis do Poder Electoral se houve  
por devotiva a Assemblia de que se  
haverem sido acta que em Novembro de Agosto  
de quinhentos e sessenta e assignar em  
tudo os regas da meza

Jauntotandier da Liberdade  
Antonio Antonio dos Santos  
João Telles de Magalhães  
José Joaquim de Almeida e Torres  
Mariano Ferreira Giraldes  
Dominguinho Augusto Dos Reis  
P. Adalberto e Neact do P. Vieira  
José e Tristão da Cunha Bett  
M. Augusto de Cunha.